



prefeitura de
PORTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
EQUIPE DE SELEÇÃO - USI/DSP/SMAP
EDITAL

EDITAL 072/2022

CONCURSO PÚBLICO Nº 721 - PROCURADOR MUNICIPAL

Processo nº 22.0.000096505-0

O Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio e da Procuradoria-Geral do Município, no uso de suas atribuições legais, através da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, torna público:

1. A **Retificação do Edital de Abertura 070/2022**, conforme **Anexo I**, deste Edital.

2. A **Retificação do Anexo III - Modelo Laudo Médico para Candidato que Deseja Concorrer à Reserva de Vaga para Pessoas com Deficiência**, conforme **Anexo II**, deste Edital.

3. O **Resultado dos Pedidos de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição**, conforme **Anexo III**.
 - 3.1. Os candidatos interessados em interpor recurso referente ao **Resultado dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição** poderão fazê-lo no período de **22 a 24/08/2022**, conforme previsto no Edital de Abertura, através do Formulário Online – Recurso do Resultado dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição.
 - 3.2. Para comprovação da situação regular de isento, os candidatos que tiveram seus pedidos indeferidos poderão encaminhar documentação complementar, também, através do Formulário Online – Recurso do Resultado dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição, disponível no site da FUNDATEC www.fundatec.org.br durante o período informado no item acima.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2022.

ADRIANA DOS SANTOS CAIERON,

Diretora de Seleção e Provimento.

ROBERTO SILVA DA ROCHA

Procurador-Geral do Município.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Silva da Rocha, Procurador(a)-Geral**, em 17/08/2022, às 20:12, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana dos Santos Caieron, Diretor(a)**, em 18/08/2022, às 08:19, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **19960617** e o código CRC **B02E97BA**.